

PARECER

DESPACHO

Adjudiju-ne un tuns da Morrace (Tu/2/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 20/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E LUZ PARA EVENTOS A REALIZAR EM 2020, ORGANIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMINHA"

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2245/20

INFORMAÇÃO INTERNA

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/02/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Radio luz, João Valente Unipessoal, Lda.", "Manuel Pombo, Lda." e "As Corporate, Lda.", sendo o valor base do procedimento de 33.000,00 (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, "Radio luz, João Valente Unipessoal, Lda." no valor de € 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



Pelo exposto propõe-se:

- Que o "Prestação de Serviços de Som e Luz para Eventos a Realizar em 2020, Organizados ou Apoiados pelo Município de Caminha", seja adjudicado a "Radio luz, João Valente Unipessoal, Lda.", pelo valor de € 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica, Natividade Lima para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/02/21
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO